



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

DESPACHO DE CANCELAMENTO

PRC Nº 162/2022

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

José Antônio de Carvalho, Prefeito Municipal de Carvalhópolis-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei 8.666/1993 e lei 10.520/2002, resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório nº 162/2022, concorrência nº 05/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON – GRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COM POTÊNCIA DE PICO $\geq 76,98$ KWP PARA USO EXCLUSIVO DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO NO EDITAL. Este cancelamento se faz necessário, devido ao tempo de execução da obra, por se tratar de recurso do BDMG (Banco Do Desenvolvimento De Minas Gerais) com prazo pré estabelecido, sem a possibilidade de prorrogação do mesmo.

Carvalhópolis, 02 de agosto de 2022

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL